

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 316ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 03 de fevereiro de 2026

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11h, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **MESA:** Sr. Márcio José Peres, Presidente da Mesa; Sr., Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

IV. **PRESENÇA:** Estavam presentes na reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Márcio José Peres, Sr. Leandro Feltran Barbieri, Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto e Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro.

V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a prorrogação do prazo final de vencimento da 1ª (primeira) emissão de 400.000 (quatrocentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, da Companhia ("Notas Comerciais"), aprovadas pela 307ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, para que este passe a ser em 17 de junho de 2026; **(b)** a alteração da periodicidade do pagamento da remuneração das Notas Comerciais, para que esta passe a ser realizada em 2 (duas) parcelas, sendo certo que a primeira parcela será paga em 12 de fevereiro de 2026 e a segunda parcela será paga em 17 de junho de 2026, nos termos a serem formalizados no "1º (primeiro) Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Rio Paranapanema Energia S.A.", a ser celebrado por e entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. ("Aditamento"); e **(c)** ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia, relacionados à implementação das deliberações constantes acima para repactuação das Notas Comerciais.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os Conselheiros de Administração deliberaram sobre os itens da ordem do dia, a saber:

- a) Aprovaram a prorrogação do prazo final de vencimento das Notas Comerciais, que passará a ser em 17 de junho de 2026.
- b) Em seguida, aprovaram a alteração da periodicidade do pagamento da remuneração das Notas Comerciais, que passará a ser realizada em 2 (duas) parcelas, sendo certo que a primeira parcela será paga em 12 de fevereiro de 2026 e a segunda parcela será paga em 17 de junho de 2026, nos termos a serem formalizados no Aditamento.
- c) Ratificaram todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia, relacionados à implementação das deliberações constantes acima para repactuação das Notas Comerciais.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Com a conclusão da pauta e sem mais assuntos a serem considerados, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, passa a constar do livro próprio. **Conselheiros de Administração presentes:** (i) Sr. Márcio José Peres; (ii) Sr. Leandro Feltran Barbieri; (iii) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (iv) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro; e (v) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

(certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.)

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário